



**PROJETO DE LEI Nº 123/2019**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a Outros Serviços de Terceiros, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Outros Serviços de Terceiros, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
536	10.302.0004.2557.0000		Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 044		Suporte Finan Custeio Saude		

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

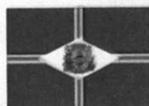
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
27	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:





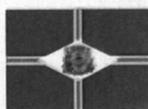
I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de setembro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 123/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária, tem por objetivo a realização de exames médicos, como raio-x, ultrassonografias, ressonâncias magnéticas para atendimento da população ibitinguense.

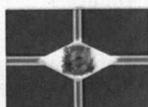
Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

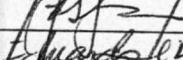
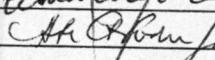
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 13 de setembro de 2019

Ao decimo terceiro dia de setembro de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei nº 117/2019 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e o Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Paula Souza, objetivando a utilização do laboratório móvel de informática para o cadastramento biométrico de eleitores; Projeto de Lei nº118/2019 Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências; Projeto de Lei nº 119/2019 que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel a Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPUMI; Projeto de Lei nº120/2019 que autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Projeto de Lei nº 121/2019 no qual o Poder Executivo autoriza a empresa Habite Urbanismo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda a realizar intervenções urbanísticas na Rua Água Quente do Residencial Parque das Águas Canaã para construção de rotatória; Projeto de Lei nº 122/2019 que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); e Projeto de Lei nº123/2019 que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Projeto de Lei nº126/2019 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) . A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	449574821	
Edson Magalhães	16.581.476-2	
Eduardo Lopes Ceino	46654152-2	
Tatiana C. de A. Rodrigues	24.902.494-2	